AUT 09
PL 13

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

AUT 09/11
PL 13/11

L E I Nº 10/2011

Jornal Tribuna doNorte
Edição nº. 6.015
De 27e28/02/11

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, no valor de até R$ 504.993,50 (quinhentos e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e cinqüenta centavos) conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de até R$ 504.993,50 (quinhentos e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e cinqüenta centavos) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº 240/2010, de 16 de dezembro de 2010), como especifica:-

02 – Poder Executivo		
02.015 – Secretaria de Desenvolvimento Humano		
12.365.0072.2.010 – Atendimento a Educação Infantil		
Fonte de Recursos: 31250 – FNDE PTA-R BB 46061-3 CRECHE		
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R$	504.993,50
TOTAL.....	**R$**	**504.993,50**

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o excesso de arrecadação a ser verificado na Fonte 250, conta corrente 46.061-3 Banco do Brasil S/A, nos termos do artigo 43 § 1º II da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º - Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº.s 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual 2010/2013) e 140/2010, de 19/07/2010, (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011).

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 25 de fevereiro de 2011.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

ANEXO I - LEI Nº 010/2011 DE 25/02/2011

DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2011

Orçado para 2011	Arrecadado até 31/12/2010	Previsão de Arrecadação até 31/12/2011	Excesso Provável
A	B	C	D (c - b - a)
R$ 0,00	R$ 100.000,00	R$ 604.993,50	R$ 504.993,50

Os recursos provêm da previsão de arrecadação pelo Município de Apucarana de recursos específicos na fonte 250 – FNDE PTA-R BB 46061-3 CRECHE, a serem creditadas em conta corrente específica, quando do termo de convênio nº 710.424/2008 firmado entre o Município de Apucarana e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Município de Apucarana, 25 de fevereiro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal